

PORTARIA PGJ/PI N° 1208/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, previstas para fruição no período de 02 a 31 de maio de 2018, conforme a escala republicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 09 de maio a 07 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça